

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 17613/2011

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelego no vogal do Conselho Executivo, Doutor Paulo Miguel Bettencourt Sardinha Pontes Fernando, durante a minha ausência, do dia 26 a 30 de Dezembro de 2011, as minhas competências próprias e delegadas, com excepção das que apenas podem ser subdelegadas em professores catedráticos de nomeação definitiva.

22 de Dezembro de 2011. — O Director da Faculdade, *J. Agostinho Marques*.

205510838

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 17614/2011**Curso de Doutoramento em Motricidade Humana — Alteração**

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho; e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana, aprova a alteração do curso de Doutoramento em Motricidade Humana.

1.º

Alteração do curso

1 — O curso de Doutoramento em Motricidade Humana foi adequado por Despacho n.º 1609/2010, publicada no *Diário da República* n.º 15, 2.ª série, de 22 de Janeiro de 2009, (sendo o plano de estudos posteriormente alterado de acordo com o teor do Despacho n.º 7501/2010, publicada no *Diário da República* n.º 82, 2.ª série, de 28 de Abril de 2010).

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, altera a designação da especialidade do curso mencionado em 1., substituindo a designação da especialidade de Desenvolvimento e Aprendizagem Motora por Comportamento Motor.

3 — Mantêm-se inalterados o artigo n.º 2.º do curso, aprovados no Despacho n.º 7501/2010 publicado no *Diário da República* n.º 82, de 28 de Abril de 2010.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos, são os que constam no Anexo no Despacho n.º 7501/2010 publicado no *Diário da República* n.º 82, 2.ª série, de 28 de Abril de 2010, com a referida alteração.

3.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2011-2012;

2 — A comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior foi efectuada em 22 de Dezembro de 2011.

22 de Dezembro de 2011. — A Reitora, *Helena Pereira*.

205513868

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 17615/2011

Considerando o disposto no artigos 41.º a 43.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana — Despacho n.º 14283/2009, publicado no D.R. N.º 120, 2.ª série, de 24 de Junho — nomeio os Presidentes dos Departamentos e Coordenadores das Secções Autónomas, com efeitos a 14 de Dezembro de 2011.

Presidente do Departamento de Desporto e Saúde — Professor Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira

Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades — Professora Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos

Coordenador da Secção Autónoma de Ergonomia — Professor Doutor Francisco dos Santos Rebelo

Coordenador da Secção Autónoma de Métodos Matemáticos — Professor Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Faculdade, *Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto*.

205504155

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 24997/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 20757/2011, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro, homologada por despacho de 23.12.2011 do Senhor Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, encontra-se afixada nas instalações do mesmo Instituto podendo também ser consultada na página electrónica do ISCSP (www.iscsp.utl.pt).

23.12.2011. — O Presidente do ISCSP, *Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*.

205514378

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 24998/2011**Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de Despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 15 de Junho de 2011 de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal.**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por Despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 15 de Junho de 2011, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, da carreira geral de Técnico Superior.

Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC-Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria, constituindo o presente processo a forma de procedimento concursal comum, constituindo-se reserva de recrutamento no organismo para todos os candidatos aprovados no procedimento concursal comum e não providos, válido pelo prazo de 18 meses, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Local de trabalho: Instituto Superior de Economia e Gestão.

2 — Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2011 com funções consultivas, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, grau de complexidade 3, na área jurídica.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;